



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## PORTARIA-AD Nº 191, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Ementa:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a reunião de instalação do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Plenário do Confea, por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0360/2015, aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE - para o exercício 2015;

Considerando a necessidade da realização da reunião de instalação do GTOE com a finalidade de estabelecer o calendário de reuniões bem como definir os procedimentos a serem adotados visando rever e atualizar as resoluções que tratam das anuidades, Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas e multas para o exercício 2016;

Considerando que o Colégio de Presidentes, por intermédio da Proposta - CP nº 005/2015, encaminhou à CCSS a indicação de 2 (dois) presidentes de Crea para compor o GTOE, conforme estabelecido na citada Decisão Plenária; e

Considerando que ficou estabelecida a composição do GTOE pelos seguintes membros: 1) Cons. Federal Marcos Motta Ferreira - CCSS - Coordenador; 2) Cons. Federal Lúcio Antônio Ivar do Sul - CCSS; 3) Cons. Federal Romero Cesar da Cruz Peixoto - Diretor financeiro do Confea; 4) Presidente do Crea-RJ - Eng. Eletric. E Seg. Trab. Reynaldo Rocha Barros e 5) Presidente do Crea-RO - Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar

Considerando a Deliberação nº 043/2015-CCSS que encaminhou o assunto ao Conselho Diretor nos termos do art. 63, inciso III do Regimento do Confea; e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Conselho Diretor, a sua próxima reunião acontecerá apenas no dia 18 de maio de 2015, inviabilizando a reunião de instalação do GTOE que está prevista para o dia 11 de maio de 2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a realização da reunião de instalação do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE - na Sede do Confea, no dia 11 de maio de 2015.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de abril de 2015

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

